

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso de Intenção: O Município de São João da Lagoa/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2018 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor Total: R\$ 13.948,20. Empresa: Damasceno Construções Ltda. São João da Lagoa, 06 de fevereiro de 2019. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG
Extrato do Edital 011/2019. Processo 015/19- PP 011/19 - Objeto: Aquisição de tendas piramidal conforme emenda impositiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude. Credenciamento: 21/02/19 - 08:00h - Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. - Ana A. Perpetuo - Pregoeira.
Extrato do Edital 012/2019. Processo 016/19- PP 012/19 - Objeto: Registro de Preço para aquisições parceladas de extintores, recargas de extintores, placas sinalizadoras e luminárias de emergência. Credenciamento: 22/02/19 - 08:00h - Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. - Ana A. Perpetuo - Pregoeira.
Extrato do Edital 013/2019. Processo 017/19- PP 013/19 - Objeto: Registro de Preços para contratações parceladas de ônibus pago por km rodado para o transporte de pacientes e doadores de sangue a cidade de Montes Claros/MG. Credenciamento: 25/02/19 - 08:00h - Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. - Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, FRETAMENTO E TURISMO DE CONTAGEM-MG - CNPJ 20.903.729/0001-85 - EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019 - O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **COMUNICA** às empresas e prestadores de serviços de transporte de passageiros urbano, intermunicipais, interestaduais, fretamento e turismo, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela Lei nº 13.429/17, sediadas na base territorial do Sindicato, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de **março de 2019**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, da Lei nº 13.467/17, na ADI/STF nº 5794, no Enunciado 38/2017 da ANAMATRA, na Resolução 01/2018 do CONALIS e nos Arts. 545, 578 e 579 da CLT. Esclarece o Sindicato que a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA dos trabalhadores foi deliberada e APROVADA na Assembleia Geral Extraordinária da categoria realizada em 16 de dezembro de 2018 devidamente convocadas e realizada na forma estatutária. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de **abril de 2019**, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Contagem/MG, 04 de fevereiro de 2019. Ass. Gerson Geraldo Cesário - CPF 538.150.846-87 - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CONTAGEM - SITRACON - CNPJ 19.502.491/0001-05 - EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019 - O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **COMUNICA** às empresas e prestadores de serviços de transporte de cargas; de asseio e conservação; de coleta, limpeza e industrialização de lixo, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela Lei nº 13.429/17, sediadas na base territorial do Sindicato, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de **março de 2019**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, da Lei nº 13.467/17, na ADI/STF nº 5794, no Enunciado 38/2017 da ANAMATRA, na Resolução 01/2018 do CONALIS e nos Arts. 545, 578 e 579 da CLT. Esclarece o Sindicato que a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA dos trabalhadores foi deliberada e APROVADA na Assembleia Geral Extraordinária da categoria realizada em 16 de dezembro de 2018, devidamente convocada e realizada na forma estatutária. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de **abril de 2019**, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Contagem/MG, 04 de fevereiro de 2019. Ass. Argemiro dos Santos - CPF 130.845.346-91 - Presidente.

SIMSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 11.442.854/0001-44 - NIRE: 31300123847
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 16h00 do dia 14 de dezembro de 2018, na sede social da SIMSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Curral Del Rei, 581, bairro: Padre Eustáquio, CEP 30.720-220. **2. Convocação, Presença, Quórum e Instalação:** Reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, sendo a única acionista a SRA. JULIANA NOGUEIRA ZADRA, brasileira, solteira, empresária, nascida à 17/10/1985 portadora da identidade nº MG-11.046.323 expedida pela SSP/MG, CPF 015.045.286-11, residente domiciliada na rua São Mateus, 401, apto 204, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-330, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representando o total do capital votante, a Assembleia instalada à vista do "quórum" estatutário, conforme assinatura lançada no Livro de Presença e o SR. FABRICIO DASILVA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido à 02/11/1979 portador da identidade nº MG-10.479.997 expedida pela SSP/MG, CPF 012.802.776-29, residente e domiciliado à rua Padre Tiago de Almeida, 316, apto 304, bairro Camargos, CEP 30.520-440, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de DIRETOR COMERCIAL. **3. Mesa:** Ao início das atividades foi nomeado como Presidente da Assembleia a Sra. JULIANA NOGUEIRA ZADRA, já qualificada anteriormente e como secretário o Sr. FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, já qualificado anteriormente neste documento. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (4.1) a proposta de realização pela Companhia de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica a ser convolada em da espécie com garantia real, em série única, no valor total de emissão de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações ("Debêntures"), de colocação pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM ("Oferta Restrita"), de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Emissão"), com a definição das características da Emissão; (4.2) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à aquisição de nova controlada e outorga das Garantias das Debêntures com a definição das características da Emissão e a serem prestadas por futuras controladas da Companhia; (4.3) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, especialmente, inclusive discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação de instituições autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o banco mandatário, o agente escriturador e os assessores legais, e (c) celebração da escritura de emissão das Debêntures e dos demais documentos da Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **5. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Ao contínuo, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, o que se segue: **5.1. Aprovar a Emissão das Debêntures**, nos termos do artigo 59 da Lei de Sociedades por Ações, em razão da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Companhia" ("Escritura" e "Emissão", respectivamente), que terá as seguintes características e condições: **5.1.1. Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **5.1.2. Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **5.1.3. Quantidade de Debêntures:** serão emitidas até 3.500,00 (três mil e quinhentas) Debêntures; **5.1.4. Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **5.1.5. Remuneração:** As Debêntures serão remuneradas conforme o disposto a seguir: As Debêntures farão jus a atualização Monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), acrescido de juros remuneratórios correspondentes à taxa de 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano ("Remuneração"); **5.1.6. Espécie, Forma e Conversibilidade:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica a ser convolada em da espécie com garantia real e serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados, nos termos do Artigo 57 da Lei de Sociedades por Ações e das disposições contidas na Escritura. **5.1.7. Garantia Real:** as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (a) a alienação fiduciária sobre o imóvel ("Alienação Fiduciária sobre o Imóvel"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia"), por meio do qual a futura subsidiária integral da Companhia STANZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Juatubá, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santa Cruz, s/n, bairro: Roda D'água, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.458.693/0001-87 ("STANZA"), alienará em favor da Emissão, todos os direitos e interesses inerentes ao Imóvel matriculado sob o nº 41.115 perante o Registro de Imóveis do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, em garantia da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela própria Companhia ("Obrigações Garantidas"), nos termos do; (b) a cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios ("Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios"), oriundos dos instrumentos de compra e venda, presentes e futuros, de titularidade da futura subsidiária integral da Companhia, a STANZA, relacionados ao Empreendimento Imobiliário "Residencial Juatubá", em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); e (c) a cessão fiduciária de todos os direitos relativos à conta vinculada de titularidade da Companhia, mantida no Banco Arbi S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo-parte, Leblon, CEP: 22.450-220, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.403.563/0001-50, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, ("Conta Vinculada"), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na qual serão depositados os Direitos de Crédito e onde será constituído um fundo de reserva ("Fundo de Reserva"), em montante correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devendo o valor de Fundo de Reserva, após a sua constituição e durante a vigência do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, ser mantido ao longo de toda a operação, conforme critério de recomposição definido na Escritura e no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); **5.1.8. Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos a contar da Data de Emissão; **5.1.9. Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (a) a Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro na CVM ("CVM"), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição, (b) Registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais a Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro na ANBIMA ("ANBIMA"), nos termos do Parágrafo 1º do artigo 25 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários ("Código de Regulação ANBIMA"); (c) distribuição pública restrita no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liqui-

dada financeiramente por meio da CETIP; e (d) negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. **5.1.10. Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou, ainda, por meio do escriturador mandatário para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. **5.1.11. Forma de Subscrição e Integralização:** A integralização será realizada à vista, nas respectivas datas de subscrição, conforme o caso, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação financeira aplicáveis à CETIP. **5.1.12. Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures, observado o disposto na Escritura, acrescido da respectiva atualização monetária conforme apurado na Escritura de Emissão, será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, a partir do 18º (décimo oitavo) mês, excludive, a contar da Data de Emissão. **5.1.13. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados (i) aquisição em até 30 (trinta) dias da totalidade das quotas da sociedade "STANZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Juatubá, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santa Cruz, s/n, bairro: Roda D'água, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.458.693/0001-87", proprietária de ativos imobiliários integralizados, com destinação de desenvolvimento do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Juatubá", o qual será construído no imóvel matriculado sob o nº 41.115 do Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais; (ii) investimentos em marketing, propaganda e divulgação do lançamento do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Juatubá"; (iii) custeio da obra do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Juatubá"; (iv) pagamento de débitos e tributos imobiliários incidentes sobre o terreno aonde ocorrerá a construção; (v) suportar as despesas da Emissão e despesas gerais, inclusive, mas não se limitando a, despesas, taxas e emolumentos devidos aos cartórios de notas, de registro de títulos e documentos, de registros de imóveis, ou ainda, aquelas relativas aos custos de auditoria e aos honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Debenturista, acrescido das despesas e custos incorridos por tal assessor legal, e (vi) reembolso de custos já incorridos e devidamente comprovados pela Emissora referentes ao empreendimento. Considerando que os recursos captados pela Emissora serão utilizados para desenvolvimento dos Empreendimentos mediante cronograma de projeção, até a sua efetiva utilização, tais recursos poderão ser aplicados pelo Agente Fiduciário em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa, investimentos de renda fixa e aquisição de créditos privados. **5.1.14. Resgate Antecipado:** as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, totalmente, a exclusivo critério da Companhia ("Resgate Antecipado"), a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, mediante deliberação da sua diretoria, observado o disposto na Escritura. **5.1.14.1.** a Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário e os Debenturistas, por escrito, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à data pretendida para a realização do Resgate Antecipado; **5.1.14.2.** a notificação de que trata o parágrafo 5.1.1. acima, deverá especificar (a) o valor do Resgate Antecipado em questão, observado o disposto na Cláusula 5.1.3 abaixo; e (b) a data para a realização do Resgate Antecipado, que será sempre no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao envio da notificação ora mencionada ("Data de Resgate Antecipado"); **5.1.14.3.** O valor do Resgate Antecipado, será feito pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração devida, calculada por rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou da última Data de Pagamento ou incorporação, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"), de acordo com os procedimentos da CETIP. **5.1.14.4.** As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora. **5.1.15. Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder a ser contratado pela Companhia. **5.1.16. Vencimento Antecipado:** as obrigações da Companhia poderão ser antecipadamente declaradas vencidas, na forma e nas hipóteses estabelecidas na Escritura, a qual, os Acionistas declaram o conhecimento de seu inteiro teor. **5.1.17. Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Companhia não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo escriturador mandatário. Adicionalmente, para as debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP em nome do Debenturista titular. **5.1.18. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia devidamente atualizados, ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial a, (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados por rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). **5.2. Aprovar e autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à aquisição da STANZA com os recursos oriundos da Emissão e ainda da outorga das Garantias das Debêntures com a definição das características da Emissão, descritas no item anterior. 5.3. Aprovar e autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, especialmente, inclusive discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, da Escritura, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação de instituições autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o banco mandatário, o agente escriturador e os assessores legais, e (c) celebração da Escritura da Emissão das Debêntures e do contrato de distribuição pública das Debêntures, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. 5.4. Por fim os acionistas autorizam os administradores da Companhia a tomar(em) todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, alterações e atualizações nos livros sociais, e publicações legais cabíveis. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta Ata. Sendo reaberto os trabalhos, a presente Ata foi lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas, tendo assinada por todos. **PRESIDENTE:** Juliana Nogueira Zadra; **SECRETÁRIO:** Fabrício da Silva Oliveira. **ACIONISTA:** Juliana Nogueira Zadra e **ADVOGADA:** Jussara Maria Guimarães Souza. Belo Horizonte (MG), 14 de dezembro de 2018. A presente é cópia da original a qual foi lavrada em livro próprio. **Mesa:** JULIANA NOGUEIRA ZADRA - CPF: 015.045.286-11 - Presidente - Assinado Digitalmente; **FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 012.802.776-29 - Secretário - Assinado Digitalmente; **ADVOGADA:** DRA. JUSSARA MARIA GUIMARAES SOUZA - OAB/MG 63505-B - Assinado Digitalmente. **JUCEM:** Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., de nire 3130012384-7 e protocolado sob o número 18/628.418-7 em 18/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7106123, em 20/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.**

SIMSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 11.442.854/0001-44 - NIRE: 31300123847
ATA DE RERATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18h00 do dia 14 de dezembro de 2018, na sede social da SIMSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Curral Del Rei, 581, bairro: Padre Eustáquio, CEP 30.720-220. **2. Convocação, Presença, Quórum e Instalação:** Reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, sendo a única acionista a SRA. JULIANA NOGUEIRA ZADRA, brasileira, solteira, empresária, nascida à 17/10/1985 portadora da identidade nº MG-11.046.323 expedida pela SSP/MG, CPF 015.045.286-11, residente domiciliada na rua São Mateus, 401, apto 204, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-330, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representando o total do capital votante, a Assembleia instalada à vista do "quórum" estatutário, conforme assinatura lançada no Livro de Presença e o SR. FABRICIO DASILVA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido à 02/11/1979 portador da identidade nº MG-10.479.997 expedida pela SSP/MG, CPF 012.802.776-29, residente e domiciliado à rua Padre Tiago de Almeida, 316, apto 304, bairro Camargos, CEP 30.520-440, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de DIRETOR COMERCIAL. **3. Mesa:** Ao início das atividades foi nomeado como Presidente da Assembleia a Sra. JULIANA NOGUEIRA ZADRA, já qualificada anteriormente e como secretário o Sr. FABRICIO DASILVA OLIVEIRA, já qualificado anteriormente neste documento. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (4.1) a refitificação na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data às 16h00 na sede da Companhia ("AGE de Emissão"), a qual aprovou os termos da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica a ser convolada em da espécie com garantia real, em série única da Companhia, no valor total de emissão de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações ("Debêntures"), de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM ("Oferta Restrita"), de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Emissão"), (b) ratificação dos demais termos da AGE da Emissão os quais não expressamente alterados, culminando com a consolidação das disposições da AGE de Emissão na presente; e (c) aprovação da administração da Companhia a celebrar o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição ("Escritura") nos termos aqui deliberados. **5. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Ao contínuo, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, o que se segue: **5.1. Aprovação da refitificação dos termos da AGE de Emissão das Debêntures**, nos termos do artigo 59 da Lei de Sociedades por Ações, sendo refitificado os seguintes termos da AGE da Emissão: **5.1.1.** Autorização expressa para a convolução das Debêntures da espécie quirográfrica para espécie com garantia real sem necessidade de realização de nova AGE; **5.1.2.** Aprovação para inclusão do prazo de constituição das garantias reais em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da Emissão, bem como atualização do nome do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido, denominado "Exclusive Residence" e do valor da alienação fiduciária para o equivalente a 120,00% (cento e vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; **5.1.3.** Aprovação para constar expressamente a data de vencimento das Debêntures; **5.1.4.** Aprovação para atualização da nomenclatura atribuída ao responsável pela administração e operacionalização dos mercados organizados, atualmente B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTMV ("B3"), bem como deixar clara a forma de subscrição e integralização; **5.1.5.** Aprovação da nova redação para aclarar a forma de amortização da debêntures que deverá ser iniciada a partir do 19º (décimo nono) mês contados da Emissão; **5.1.6.** Aprovação da inclusão do prazo de 30 (trinta) dias após a data da primeira subscrição e integralização da Emissão, prazo este para aquisição da totalidade das quotas da carteira de ativos imobiliários integralizados, pelo valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais); **5.1.7.** Aprovação da inclusão da necessidade de notificação da B3 em caso de resgate antecipado, bem como da forma de resgate quando as Debêntures não estiverem custodiadas eletronicamente; **5.2.** Aprovação da ratificação das demais deliberações constantes da referida ata, colimando com a consolidação das características e condições de Emissão, a seguir descritas: **5.2.1. Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão; **5.2.2. Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **5.2.3. Quantidade de Debêntures:** serão emitidas até 3.500,00 (três mil e quinhentas) Debêntures; **5.2.4. Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **5.2.5. Remuneração:** As Debêntures serão remuneradas conforme o disposto a seguir: As Debêntures farão jus a atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), acrescido de juros remuneratórios correspondentes à taxa de 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano ("Remuneração"); **5.2.6. Espécie, Forma e Conversibilidade:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica a ser convolada em da espécie com garantia real e serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados, nos termos da Lei de Sociedades por Ações e das disposições contidas na Escritura. A convolução das Debêntures em espécie com garantia real será realizada mediante celebração de aditamento à Escritura após a constituição das garantias reais, não sendo necessárias novas aprovações por parte da Companhia ou realização de assembleia geral de debenturista para tanto. **5.2.7. Garantia Real:** as Debêntures contarão com as seguintes garantias que deverão ser constituídas em até 180 dias da data da Emissão: (a) a alienação fiduciária sobre o imóvel ("Alienação Fiduciária sobre o Imóvel"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia"), por meio do qual a futura subsidiária integral da Companhia STANZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Juatubá, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santa Cruz, s/n, bairro: Roda D'água, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.458.693/0001-87 ("STANZA"), alienará em favor da Emissão, todos os direitos e interesses inerentes ao Imóvel matriculado sob o nº 41.115 perante o Registro de Imóveis do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, em garantia da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela própria Companhia ("Obrigações Garantidas"), que deverá corresponder, decorridos 12 (doze) meses contados da data da Emissão, a 120,00% (cento e vinte por cento) do saldo devedor das Debêntures; (b) a cessão fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios ("Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios"), oriundos dos instrumentos de compra e venda, presentes e futuros, de titularidade da futura subsidiária integral da Companhia, a STANZA, relacionados ao Empreendimento Imobiliário "Exclusive Residence", em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); e (c) a cessão fiduciária de todos os direitos relativos à conta vinculada de titularidade da Companhia, mantida no Banco Arbi S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo-parte, Leblon, CEP: 22.450-220, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.403.563/0001-50 ("Conta Vinculada"), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na qual serão depositados os Direitos de Crédito e onde será constituído um fundo de reserva ("Fundo de Reserva"), em montante correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devendo o valor de Fundo de Reserva, após a sua constituição e durante a vigência do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, ser mantido ao longo de toda a operação, conforme critério de recomposição definido na Escritura e no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"). **5.2.8. Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures

vencerão em 15 de dezembro de 2023 ("Data de Vencimento"); **5.2.9. Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (a) a Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição, (b) Registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais a Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro na ANBIMA ("ANBIMA"), nos termos do Parágrafo 1º do artigo 25 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários ("Código de Regulação ANBIMA"); (c) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidadada financeiramente por meio da B3; e (d) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **5.2.10. Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as debêntures custodiadas eletronicamente na B3 ou, ainda, por meio do escriturador para os debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **5.2.11. Forma de Subscrição e Integralização:** A integralização será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo preço de subscrição, de acordo com as normas de liquidação financeira aplicáveis à B3. **5.2.12. Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, desde o vencimento da primeira parcela de pagamento em 15 de julho de 2020 e a última parcela na data de vencimento, conforme descrito no Anexo I da Escritura ("Amortizações Programadas"). Cada uma das datas mencionadas na tabela constante no Anexo I da Escritura serão uma "Data de Amortização". **5.2.13. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados (i) aquisição em até 30 (trinta) dias, contados da data da primeira subscrição e integralização, da totalidade das quotas da STANZA, proprietária de ativos imobiliários integralizados, com destinação de desenvolvimento do empreendimento imobiliário denominado "Exclusive Residence"; (ii) custeio da obra do empreendimento imobiliário denominado "Exclusive Residence"; (iii) custeio da obra do empreendimento imobiliário incidentes sobre o terreno aonde ocorrerá a construção; (iv) suportar as despesas da Emissão e despesas gerais, inclusive, mas não se limitando a, despesas, taxas e emolumentos devidos aos cartórios de notas, de registro de títulos e documentos, de registros de imóveis, ou ainda, aquelas relativas aos custos de auditoria e aos honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Debenturista, acrescido das despesas e custos incorridos por tal assessor legal, e (vi) reembolso de custos já incorridos e devidamente comprovados pela Companhia referentes ao empreendimento. Considerando que os recursos captados pela Companhia serão utilizados para desenvolvimento do empreendimento mediante cronograma de obra, até a sua efetiva utilização, tais recursos poderão ser aplicados pelo agente de garantias em títulos públicos federais, fundos de investimento renda fixa, investimentos de renda fixa e aquisição de créditos privados. **5.2.14. Resgate Antecipado:** as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, totalmente, a exclusivo critério da Companhia ("Resgate Antecipado"), a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, mediante deliberação da sua diretoria, observado o disposto na Escritura. **5.2.14.1.** a Companhia deverá notificar o agente fiduciário, a B3 e os debenturistas, por escrito, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à data pretendida para a realização do Resgate Antecipado; **5.2.14.2.** a notificação de que trata o parágrafo acima, deverá especificar (a) o valor do Resgate Antecipado em questão, observado o disposto na Cláusula 5.2.1.1.4.3 abaixo; e (b) a data para a realização do Resgate Antecipado, que será sempre no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao envio da notificação ora mencionada ("Data de Resgate Antecipado"); **5.2.14.3.** o valor do Resgate Antecipado, será feito pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração devida, calculada por rata temporis desde a data da primeira subscrição e integralização, ou da última data de pagamento ou incorporação, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"), de acordo com os procedimentos da B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3 e no caso em que as Debêntures não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, por meio do escriturador. **5.2.14.4.** As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia. **5.2.1.5. Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do coordenador líder a ser contratado pela Companhia. **5.2.1.6. Vencimento Antecipado:** as obrigações da Companhia poderão ser antecipadamente declaradas vencidas, na forma e nas hipóteses estabelecidas na Escritura, a qual, os Acionistas declaram o conhecimento de seu inteiro teor. **5.2.1.7. Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Companhia não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, para as debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do debenturista titular. **5.2.1.8. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia devidamente atualizados, ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial a, (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados por rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). **5.2.2.** Ratificação da aprovação e autorização expressa para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à aquisição da STANZA com os recursos oriundos da Emissão e ainda da outorga das garantias das Debêntures com a definição das características da Emissão, consolidadas no item anterior. **5.2.3.** Ratificação da aprovação e autorização expressa para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, especialmente, inclusive discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, da Escritura, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão. **5.3.** Por fim os acionistas autorizam os administradores da Companhia a tomar(em) todas e quaisquer providências necessárias e cab

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 20/02/2019, às 09:00 (nove horas) licitação na modalidade **Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019**, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com/Pregoeira: Camila Emanuele Leal Martins

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 20/02/2019, às 14:00 (quatorze horas) licitação na modalidade **Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019**, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos reguladores de pressão, válvulas, mangueira para tubulação e gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com/Pregoeira: Camila Emanuele Leal Martins

Veminas S/A – CNPJ 17.165.804/0001-43

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Alameda Oscar Niemeyer, nº 360 2º andar Bairro Vale do Sereno, Nova Lima MG os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Nova Lima, 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Aviso de Adiantamento. Pregão Presencial nº 29/2018 – Processo de Compra nº 75/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial nº 29/2018, anteriormente remarcado para o dia 06 de Fevereiro de 2019, às nove horas, fica **ADIADO** para o dia 18/02/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. Paracatu (MG), 04 de Fevereiro de 2019.
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PM/SM/AM/DICOM nº 004/2019, PROCESSO 004/2019**, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de pré-moldados e cal para pintura para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 19/02/2019 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 19/02/2019 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 07/02/2019 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2200 – 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
Itabira, 06 de fevereiro de 2019.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 005/2019 - PP 001/2019 Obj: Aquisição de combustíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento 21/02/2019 de 09:00 às 09:15 Abertura: 21/02/2019 às 09:15. Edital disponível site www.ibirite.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁI-MG

Torna público o P. nº 007/2019 PP nº 07/19. Objeto: Prestação de Serviços de Borcharia em Ibiá-MG. Sessão: 26/02/19 às 09:00 hs. Edital: P.M. de Ibiá ou por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com. Ibiá-mg, 06/02/19. Elaine Fernandes Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2019 O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2019 – TIPO MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 016/2019. Objeto: **Reforma e Ampliação da Escola Martha Drummond Fonseca**. A abertura dar-se-á no dia 11/03/2019 às 10:00 hs na Rua Bias Fortes nº 62 – 2º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.
Nova Lima, 06 de fevereiro de 2019.
Vitor Penido de Barros – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 017/2018 O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 017/2018 – TIPO MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 352/2018. Objeto: **Reforma e Ampliação da Escola Áurea Taveira Corrêa**. A abertura dar-se-á no dia 11/03/2019 às 13:30 hs na Rua Bias Fortes nº 62 – 2º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.
Nova Lima, 06 de fevereiro de 2019.
Vitor Penido de Barros – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2019 O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 – TIPO Técnica e preço – Processo Administrativo nº 026/2019. Objeto: **Serviço de Assessoria de Imprensa**. A abertura dar-se-á no dia 13/03/2019 às 10:00 hs na Rua Bias Fortes nº 62 – 2º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 06 de fevereiro de 2019 no site www.novalima.mg.gov.br e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.
Nova Lima, 06 de fevereiro de 2019.
Vitor Penido de Barros – Prefeito



Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Guaraciaba

Edital de Leilão 01/2019 – Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultaneamente em 13/03/2019, às 13:00 horas, na Recepção/Saguão- Rua Direita, nº 54, Centro, Guaraciaba/MG, seu bem inservível: IMÓVEL. Local de visitação: Comunidade de São João-Zona Rural, Guaraciaba/MG. Dias de visitação: 18/02/2019 a 13/03/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5032560-05.2017.8.13.0024. PRAZO: 20 DIAS. QUARTA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO. EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. O Dr. Christian Gomes Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 11/07/2018, foi **SUBMETIDO(A) À CURATELA, ALEX FÁRIA DE SOUSA, portador de Retardo Mental Grave (CID 10 F 72)**, estando incapaz para os atos da vida civil. Nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente, Sr(a). **MILTON FIRMINO DE SOUSA, apenas ao exercício dos atos descritos no artigo 1.782 do CCB**. Para conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal de grande circulação, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 29 DE JANEIRO de 2019. O Gerente de Secretaria, Gilberto Cândido Primares. Cod 5822

Christian Gomes Lima

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ, NOS TEMOS DA PORTARIA CONJUNTA 411/PR/2015, CONFORME DADOS ABAIXO.

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO poderá ser feita em: <http://www.tjmg.us.br/pt/autenticidade-dos-documentos/> (No site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, digitando o número do código de barras) **OBS: DOCUMENTO(S) ASSINADO(S) DIGITALMENTE – VALIDADE JURÍDICA – PORTARIA CONJUNTA Nº 411/PR/2015 – TJMG e MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/2001, GOVERNO FEDERAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, no dia 20/02/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871507/2018 - OPERAÇÃO 1055087-56 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL – PATRULHAMECANIZADA, no dia 21/02/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC/COMUNIDADE INDÍGENA NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, no dia 25/02/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC/COMUNIDADE INDÍGENA NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, no dia 26/02/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA TROCA DE TELHADO DA FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 20/02/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CLÍNICA, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA ONCOLOGIA DA FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 21/02/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA ONCOLOGIA DA FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 21/02/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA NA LAJE CONSTRUÍDA NO SETOR DE ONCOLOGIA DA FUNDAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 25/02/2019, às 9h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 26/02/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 26/02/2019, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes
CEP: 30160-042 - Tel/Fax (031) 3207-6400
Fernando Pereira do Nascimento
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **INTIMADO(A/S)** ao(a/s) devedor(a/s) fiduciante(s) **Bruna de Oliveira Santos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 469652, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 581800017, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Banco do Brasil S/A** em 08/04/2015, registrado nesta Serventia sob o R-9 da matrícula nº 30.378, do imóvel situado na Avenida Artur Bernardes, nº 60 / Apto. 402, Edifício Marbella, Bairro Vila Paris, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$58.474,66, em 16/01/2019.

O pagamento deverá ser procedido diretamente ao(a) credor(a) na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a).

Na oportunidade, fica(m) V.Sa(s), cientificado(a/s) que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) Credor(a) Fiduciário(a) – Banco do Brasil S/A – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Guilherme Tofani Cordeiro
Escrivente Autorizado

Comarca de Divinópolis/MG - Secretaria da 1ª Vara Cível - Edital de Citação com prazo de 30 dias - Processo nº 223.09.294426-1. Ação: Embargos de Terceiro. Autor: Refrigerantes Minas Gerais Ltda. Réu: RUBENS PARDINI- CPF 046.338.046-00. Objeto: CITAR o requerido, que se encontra em local incerto e não sabido, para oferecer resposta, querendo, ao pedido, em 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, sendo certo que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos os fatos articulados na inicial. Pretende a parte autora a restituição dos bens arrolados nos autos 0223092792579, cuja posse dos bens foram transferidos à empresa PUBB BAR LTDA ME, inscrita no CNPJ 06.176.941/0001-67, nome fantasia, TENDA BEER, que era estabelecida na rua Moacir José Leite, 201, Lojas 01,02,03 e 04, bairro Jardim América, Divinópolis/MG, em virtude de contrato de comodato. A liminar foi deferida declarado insubstituente o arrolamento relativo aos mencionados bens de fl.82 e mantida a embargante na posse indireta deles. Requer ao final a embargante, procedência dos embargos de terceiro, desconstituição do arrolamento dos bens que foram objeto de constrição nos autos 0223.09.279257-9, determinar a manutenção da posse da embargante, condenando o embargado no ônus da sucumbência e honorários advocatícios. Fica advertido o requerido, que em caso de revelia, será nomeado curador. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, publicou-se o presente edital. Divinópolis, 22 de janeiro de 2019. Eu, Mário Lúcio dos Santos, Gerente Judicial da Secretaria da 1ª Vara Cível, em substituição, digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado: Dra. Maria Inês Murgel, OAB/MG 64.029, Dr. Carlos Antonio Peixoto, OAB/MG 113.666.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO EDITAL Nº 41/2018

A CODEVASF comunica aos interessados a reabertura do prazo de entrega das propostas do **EDITAL Nº 41/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO**, publicado no dia 28/12/2018, fls.249, na sessão 3 do D.O.U. que tem por objeto: Execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, para as 10h00 (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019.



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MANOEL BARBOSA DANTAS	14967146600	MUTUÁRIO PRINCIPAL	263400061

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna público que no dia 19/02/2019, às 14:00h, estará realizando Processo Licitatório nº. 019/2019, Pregão Presencial nº. 008/2019, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito e vasilhame de gás liquefeito para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268. Denise Feitosa – Pregoeira.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o Processo Licitatório nº 002/2019 Pregão Presencial SRP nº 002/2019. Objeto: fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal, válvula e recarga dos mesmos. Abertura: 26/02/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicacao@gmail.com.

São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2019.
Daniela Mendes Soares - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG

Prefeito Municipal de Nova Porteira-MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em arremado nas informações constantes do Processo Licitatório nº 04/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, em especial do parecer jurídico e da justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, **ACOLHE A JUSTIFICATIVA** e, via de consequência, **HOMOLOGA e RATIFICA** o ato inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, conforme atestado fornecido pela ABIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA, na qual atesta que a empresa é a única que comercializa e distribui para todo o Brasil e está autorizada a importar, registrar e distribuir os produtos objeto da licitação e que atende ao cumprimento da ordem judicial da paciente **ALICE NUNES OLIVEIRA**.

Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG

Pregão Presencial nº 05/2019, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 16/2019, Registro de Preços 04/2019** do tipo menor preço item, objetivando a Locação de Caçambas Lixéiras. A abertura da sessão será às **09:00 horas do dia 21/02/2019**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitoliomg.gov.br. Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 03/2019, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 14/2019, Registro de Preços 02/2019**, do tipo menor preço global - lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sonorização e Iluminação para atender o evento Carnaval-2019. A abertura da sessão será às 14 horas do dia **12/02/2019**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. www.capitoliomg.gov.br.

Pregão Presencial nº 07/2019, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 18/2019, Registro de Preços 06/2019**, do tipo menor preço global - lote, objetivando a Prestação de serviço de Segurancas, Brigadistas, Filmagens e Fotografias para atender aos eventos do ano de 2019. A abertura da sessão será às 14 horas do dia **21/02/2019**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. www.capitoliomg.gov.br.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 010/19, processo licitatório 014/2019 no dia 19/02/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "tapa-buracos", por tonelada (TON), com fornecimento de cbuq, recomposição, fornecimento, e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida (faixa c cap 50/70 com rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 CV, peso 4,7 T, impacto dinâmico 18,3 T, largura de trabalho 1,67 M - chp diurno. AF 02/2016, execução de lombadas elevadas / demolição e remoção de asfalto, com materiais e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – Euvani Lindour Pereira /Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial 013/19, processo licitatório 018/2019 no dia 22/02/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de licenciamento de uso de software integrado para a gestão da secretaria municipal de saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico remoto, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados à permanente modernização dos serviços prestados à população do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – André Luiz Fernandes /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG

Edital de Convocação Para as Provas Objetivas Concurso Público Nº 01/2018. A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nossorumo, Convoca todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os Cargos descritos na Tabela I do Edital nº 01/2018, e suas retificações, para a etapa das Provas Objetivas a realizar-se no dia, horário e locais apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Processos em Andamento" → "Prefeitura Municipal de Guarda-Mor-Concurso Público-01/2018" → "Saiba Mais", e acesse o ícone "Local de Prova". 1. Data e Horários das Provas: Manhã - Data de Provas: 17/02/2019. Horário de Abertura dos Portões: 08h00. Horário de Fechamento dos Portões: 09h00. Permanência Mínima em Sala: 01h30. Tempo Total de Prova: 03h00. Não Será Permitido Levantar o Caderno de Questões. Tarde: Data de Provas: 17/02/2019. Horário de Abertura dos Portões: 14h00. Horário de Fechamento dos Portões: 15h00. Permanência Mínima em Sala: 01h30. Tempo Total de Prova: 03h00. Não Será Permitido Levantar o Caderno de Questões. 2. Da Realização da Prova: O candidato deve apresentar-se aos criatórios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 6. Da Prestação das Provas Objetivas e seus subitens. O Instituto Nossorumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste edital. 3. DAS Disposições Finais: O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2018 e neste Edital para a realização das provas. O anexo I-com a lista Alfabética Geral dos Locais de Provas, encontra-se disponível no site do Instituto Nossorumo no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor- no endereço eletrônico www.guardamor.mg.gov.br. Guarda-Mor, 07 de fevereiro de 2019. Edgar José de Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 08.004/2019. O Município de Araxá-MG. O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08.004/2019, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do viaduto em estrutura mista na Rua Uberaba sobre a Avenida João Paulo II, conforme previsto neste Edital seus Anexos e no processo licitatório. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial e técnica dar-se-á no dia 15/03/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 06/02/2019. Fabrício Antônio de Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Concorrência 03.001/2019. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência 03.001/2019, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do viaduto em estrutura mista na Rua Uberaba sobre a Avenida João Paulo II, conforme previsto neste Edital seus Anexos e no processo licitatório. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial e técnica dar-se-á no dia 15/03/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br a partir do dia 13/02/2019. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 06/02/19. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENOPOLIS-MG

A PREFEITURA DE JOSENOPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 20/02/2019, às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019**, objetivando a contratação de serviços para manutenção das atividades do Programa Criança Feliz. Informações complementares no endereço acima mencionado ou através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com.

Jose G. Teixeira - Pregoeiro.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE RUBELITA - MG**, torna-se público: Pregão Presencial nº 007/2019, a realizar-se no dia 20/02/2019 às 09h30min, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO DISTRITO DE LAGOA DE BAIXO**. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/>, 06/02/2019 – Edileusa Miranda Jardim - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar todos os trabalhadores da Construção Civil de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no, *dia 08 de fevereiro de 2019*, na sede do sindicato na *Rua Canadá, 66 - Jd. Quississana - Poços de Caldas (MG)*, em primeira convocação às 17:00hs e em segunda convocação às 17:00hs, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: A) Discussão do impasse criado nas negociações com o Sindicato Patronal que oferecem apenas 4% de reajuste salarial; B) Se aceitam ou não, a proposta oferecida pelo Sindicato Patronal consistente em extinguir direitos já incorporados ao contrato de trabalho e presente na Convenção Coletiva de Trabalho; C) Decidir pela decretação de greve ou não; D) Instauração de Dissídio Coletivo. Poços de Caldas/MG, 07 de fevereiro de 2019. Maurício dos Santos de Assis - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG

A Câmara de Ressaquinha fará Licitação - Processo 03/2019, Tomada de Preços - nº 01/2019, a ser aberta em 21/02/2019, cadastramento até 18/02/2019, para fornecimento de gasolina e etanol para veículo da Câmara. Edital pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaraderessaquinha.mg.gov.br e informações na Câmara, entre 13 e 17 horas, ou fone (32) 3341-1343/ 3341-1250.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Torna público, em virtude da retificação do edital, a prorrogação abertura **Pregão Presencial nº 002/2019**. Objeto: Aquis. pá carregadeira. Rec. Contrato Rep. OGU nº 877630/2018/Operação 1060026-49/Prog. Agrop. Sust./Pat. Mecanizada. Abertura às 09:00 horas do dia 21/02/2019. Inform.: (33) 3764-1252.

Jurandir. F. de J. Filho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Nº 004/2019, tendo por objeto: O Registro de Preços para aquisição de combustíveis para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura, com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia: 21/02/2019. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita/MG, e-mail: licitacao@mesquita.mg.gov.br, site: www.mesquita.mg.gov.br

Paulo Elias Mendes

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Nº 005/2019, tendo por objeto: Registro de Preços para aquisição dos materiais a seguir: A seleção de empresa para fornecimento de materiais didático e de expediente e materiais que serão adquiridos em parcelas de acordo com as necessidades da Prefeitura conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia: 21/02/2019. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita/MG, e-mail: licitacao@mesquita.mg.gov.br, site: www.mesquita.mg.gov.br

Paulo Elias Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

(EXTRATO DO DECRETO Nº 1.489/2019) – Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital nº 01, de 10/08/2018, de acordo com a classificação final dos candidatos anexa, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Manso - MG, no dia 28/01/2019 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 28/01/2019. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Rio Manso - MG, 05 de fevereiro de 2019. Adair Dornas dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Processo 175/2018, Inexigibilidade 20/2018, Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviço médico plantonista para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA LACERDA** para posicionamento num prazo de 48 horas quanto a disponibilidade de assumir plantões remanescentes, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fica **ANULADO** o Processo Licitatório N.º 155/2018, Concorrência Pública N.º 011/2018 - Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 30 unidades habitacionais, em atendimento as necessidades do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, com base no Despacho de Anulação de Licitação em 06/02/2019. O Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL em 06/02/2019. S.G.R.A. 06 de fevereiro 2019.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BETIM - MG

Data do leilão: 27/02/2019 - A partir das: 11:00
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA JK, Nº 229, CENTRO, BETIM, MG.
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB87- CONTRATO: 8243200003828- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 2432 - VILA RICA.
HELBERT MARCELO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), METALURGICO CPF 87203154653, CI MG-4352136 SSP/MG, SOLTEIRO(A) e **cônjuge, se casado(a) estiver, BRASILEIRO(A) EDILANE RIBEIRO, BRASILEIRO(A), TELEFONISTA** CPF 00120810603, CI MG-6379507 SSP/MG, SOLTEIRO(A) e **cônjuge, se casado(a) estiver.DESCRICÃO DO IMÓVEL:** RESIDENCIA Nº 213, CASA TIPO 3-A, A RUA 02, Nº 328, LOTE Nº 11, QUADRA Nº 10, BAIRRO JUNTO RESIDENCIAL ALTO DAS FLORES, EM BETIM, CONSTITUIDA DE 06 (SEIS) COMODOS, AREA DE SERVIÇO E VARANDA, COM A AREA CONSTRUIDA DE 58,39M2, AREA DE 252,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 21.228,14 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 185.000,00 PATOS DE MINAS, 01/02/2019 ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 016/2019, Pregão Presencial nº. 012/2019, Objeto: Contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel A, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 20/02/2019 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 017/2019, Pregão Presencial nº. 013/2019, Objeto: aquisição parcelada de areia, cascalho e pedra mão, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 20/02/2019 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 018/2019, Pregão Presencial nº. 014/2019, Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, palco, Bandas, filmagens e telão profissional, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 21/02/2019 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 019/2019, Pregão Presencial nº. 015/2019, Objeto: aquisição parcelada de caixa d'água e tubos PVC de 1ª. Linha, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 21/02/2019 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 020/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019, Objeto: aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 26/02/2019 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 021/2019, Tomada de Preços nº. 005/2019, Objeto: aquisição parcelada de materiais de EPI's, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 26/02/2019 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 022/2019, Tomada de Preços nº. 006/2019, Objeto: aquisição parcelada de materiais de construção diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 26/02/2019 a partir das 15:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 023/2019, Tomada de Preços nº. 007/2019, Objeto: aquisição parcelada de materiais esportivos diversos, para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2019 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 024/2019, Tomada de Preços nº. 008/2019, Objeto: aquisição parcelada de materiais de expediente, didático e papeleria diversos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 27/02/2019 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com ou no SITE da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2018
Retífico: Nos itens 6.5.1 e 6.5.2 do edital, bem como item 7.2, 7.7, e 10.26, bem como no memorial descritivo item "Fiscalização" e item 1.0, será considerado equivalente o Registro junto ao Conselho e Arquitetura e Urbanismo - CAU. As demais cláusulas e prazos se mantêm inalteradas.
Conquista, 05 de fevereiro de 2019
Publique-se,
Keula Alves Soares - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURO PRETO**, com base territorial em Itabirito, Ouro Preto e Mariana, e sede e foro na Rua João XXIII, nº 352, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto/MG, consoante com o disposto no artigo 18, § 2º, do Estatuto da Entidade, convoca a todos os associados e integrantes da categoria interessados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na subsele de Itabirito/MG deste sindicato, com endereço na Rua João Pinheiro, nº 1.503, Bairro Monte Verde, no dia 11 de fevereiro de 2019 às 9h30min, em primeira convocação e na subsele de Mariana/MG deste Sindicato, com endereço na Rua Copacabana, nº 85, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 10h00min, em primeira convocação. Na ausência de quórum na primeira chamada, a presente Assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número de presentes para tratar do seguinte assunto: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Ratificação da deliberação de diretor radicado na Cidade na coordenação da subsele de Itabirito e Mariana, conforme artigo 6º, incisos c e d, e artigo 15, § 1º; c) Outros assuntos de interesse da classe para deliberação da AGE. Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2019.
Wanderson Epifânio da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SEEMG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais – SEEMG, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ nº 21.854.005/0001-51, com sede na Rua da Bahia, nº: 1148 – sala 1315, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua Diretoria através de seu Presidente Anderson Rodrigues, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Enfermeiros, públicos, privados, e autônomos, filiados e não filiados, no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09/02/2019 às 14h00, em 1ª convocação e às 15h00 em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SEEMG, localizada na Rua da Bahia, 1148 – sala: 1315 – Centro – Belo Horizonte – MG, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: A) Discussão e aprovação da pauta de Reivindicações para 2019, visando o início das negociações da data-base de 1º de março; b) Autorizar e Delegar poderes para a direção do SEEMG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, para iniciar as negociações coletivas, assinar Convenções Coletivas e aditivos, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, incluindo Acordo de PLR – Participação nos Lucros e Resultados, requerer protesto judicial ou instaurar Dissídio Coletivo, perante o E. Tribunal do Trabalho, bem como na Justiça Comum, ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da Categoria; c) Aprovação do Plano de Lutas; d) Fixação dos valores e autorização para descontos e pagamentos por todos os integrantes da Categoria, filiados ou não, inclusive prévia e expressamente para a Contribuição Sindical 2019 e Contribuição Assistencial e/ou Confederativa e/ou Profissional e/ou Profissional e/ou Negocial e) Caso aprovado o item "d", notificação dos empregadores e aos respectivos Sindicatos da Categoria Econômica, da autorização concedida; f) Autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical do ano de 2019, no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do artigo 582 da CLT; g) Fixação dos valores de mensalidade sindical ou contribuição associativa; h) Assuntos gerais de interesse da categoria.
Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019
Anderson Rodrigues - Presidente

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S/A
CNPJ 33.600.123/0001-12
NIRE 31300122646
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Energética São Patrício S/A, localizada na Rua Pernambuco, nº 353, sala 1212, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-151 ("Companhia").
PRESEÇA: Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme autoriza o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976.
MESA: Por indicação da acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Bruno Figueiredo Menezes, que indicou como Secretária da Mesa a Sra. Julia Lourenço Valadares Gontijo Simões.
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a subscrição e emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a alteração da redação do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.
DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia deliberou por:
(i) **Aprovar** o aumento de capital social da Companhia, atualmente integralizado em sua totalidade, em R\$5.330.707,21 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de 2.418.197 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,2044139539 por cada ação emitida, definido com base no critério do artigo 170, §1º, II, da Lei 6.404/1976. As ações ora emitidas darão ao seu titular os direitos previstos no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas.
As ações ora emitidas foram, neste ato, totalmente subscritas pela acionista **HY Brazil Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.282/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130002878-0, com sede na Rua Peru, nº 75, sala 01, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-040, conforme consta do **Anexo (i)** desta Ata, e integralizadas, neste ato, à vista, mediante a conferência de **2.550 (duas mil e quinhentas e cinquenta) ações ordinárias**, nominativas e sem valor nominal de emissão da sociedade anônima fechada **Vila Real Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.118.823/0001-23, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130010761-2, com sede na Rua Lavras, nº 20, sala 05, bairro São Pedro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-010, cujo valor foi apurado pelo critério de valor contábil, conforme Laudo de Avaliação constante do **Anexo (a)**, elaborado com base em balanço-espacial levantado com data-base de 30 de novembro de 2018, as quais são transferidas à Companhia nesta data, por meio de averbação da transferência nos livros societários da **Vila Real Energia S.A.**;
O capital social atual da Companhia, de R\$79.025.239,21 (setenta e nove milhões, vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), representado por 53.714.104 (cinquenta e três milhões, setecentas e quatorze mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$84.355.946,42 (oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por 56.132.301 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e duas mil, trezentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
(ii) **Aprovar**, em razão do aumento do capital social da Companhia ora deliberado, a alteração da redação do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º O Capital Social da Companhia é de R\$84.355.946,42 (oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), dividido em 56.132.301 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e duas mil, trezentas e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado."
PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia deliberou pelo arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e pela conclusão das respectivas transcrições nos livros societários, para os devidos fins legais.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 28 de dezembro de 2018.
MESA: Bruno Figueiredo Menezes – PRESIDENTE DA MESA; Julia Lourenço Valadares Gontijo Simões – SECRETÁRIA DA MESA. **ACIONISTA PRESENTE:** HY Brazil Energia S.A., representada por seus Diretores Bruno Figueiredo Menezes e Julia Lourenço Valadares Gontijo Simões.
MESA:
BRUNO FIGUEIREDO MENEZES **JULIA LOURENÇO VALADARES**
Presidente da Mesa *GONTIJO SIMÕES*
Secretária da Mesa
ACIONISTA:
HY BRAZIL ENERGIA S.A.
por seus Diretores Bruno Figueiredo Menezes e
Julia Lourenço Valadares Gontijo Simões
A via assinada e registrada pela JUCEMG, com a íntegra dos anexos em formato PDF, pode ser acessada publicamente no sítio eletrônico da Companhia em www.energeticasaopatricio.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Torna público o P. nº 007/2019 PP nº 06/19. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Sessão: 21/02/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site.
Ponto Chique-Mg, 05/02/2019
Ronilson Lemos Souza - Pregoeiro Oficial.

Comunicamos que o funcionário FELIPE ANTONIO ZEPEDA SANTIBANEZ, portador da CTPS 00326868/A01 MG, tem o seu contrato rescindido por Justa Causa na presente data, vindo o abandono de emprego desde 03/01/2019.
Comunicante BABY BEEF BH LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 011/2019 Pregão Presencial 008/2019 - menor preço por km rodado - Realização dia 20 de fevereiro de 2019 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 06 de fevereiro de 2019 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o Processo Licitatório nº 010/2019 Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto: Fornecimento de mobiliários e equipamentos, PROINFÂNCIA TIPO B', conforme Termo de Compromisso PAR nº 201500380/2015, recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Abertura: 25/02/2019 as 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2019.
Daniela Mendes Soares
Pregoeira

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 002/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2019 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de **HIPOCLORITO DE SÓDIO**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 20 de fevereiro de 2018**.
Governador Valadares, 06 de fevereiro de 2019.
(a): Sebastião Pereira de Siqueira - Diretor Geral do SAAE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS - SINCODIV/MG, por seu presidente, convoca a categoria econômica por ele representado para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social desta entidade, a realizar-se em sua sede na Rua Ouro Fino, nº 395, sala 02, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no próximo dia 18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, em primeira convocação, com maioria dos associados em condições de votar e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, quando será deliberado sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre as negociações coletivas de trabalho que ocorrerão no exercício de 2019, com o SINDCON E SETASPOC; 2) Definir sobre a garantia da data-base; 3) Designação de comissão negociadora; 4) Autorizar a instauração ou defesa de dissídio coletivo, caso seja frustrada a negociação. Conforme previsão estatutária - Artigo 8º - o comparecimento à Assembleia e o direito de voto somente poderão ser exercidos pelo representante legal da empresa associada, designado em contrato social, na qualidade de acionista, sócio, titular ou administrador, de modo direto ou indireto. Excepcionalmente, os associados que não puderem comparecer, poderão previamente outorgar poderes específicos para um representante para exercer o direito de voto, mediante procuração com firma reconhecida em cartório, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social. O deferimento da procuração será a exclusivo critério da Diretoria. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019. CAMILO LUCIAN HUDSON GOMES - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DOS EMPREGADOS DO BANCO INTER S/A
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, Registro sindical Livro nº 003 – página 014, por sua presidente abaixo assinada, convoca todos os empregados do Banco Inter S/A, lotados na base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará dia 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (quarta-feira), às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na sede do sindicato, situada na rua Tamóios nº 611 – bairro Centro, BH/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação acerca do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento do Programa Complementar de Participação nos Resultados (PCPR), referente ao exercício social de 2018, proposto pelo Banco. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região – Eliana Brasil Campos – Presidenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 1217/2018
Sessão Oficial dia 21/02/2019 às 09:00hs. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas disponíveis e cadastros de reservas de cargos efetivos, do quadro de pessoal do Município de São João Batista do Glória." O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 06/02/2019. Laila Cristina Pereira/Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2019
Sessão Oficial dia 25/02/2019 às 08:00hs. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinado as Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 06/02/2019. Laila Cristina Pereira/Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias e impressões, sem franquia mínima para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG". O credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes será às 8:00 horas do dia 22/02/2019. O edital poderá ser obtido no endereço site www.gloria.mg.gov.br. São João Batista do Glória, 06/02/2019. Laila Cristina Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Processo Licitatório 07/2019 - Tomada de Preços 01/2019. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI, especializada em obra de construção do piso e telhado da creche municipal. Data: 07/03/2019, às 09:00 horas na Sala de Licitação da PMG. O Edital será obtido na sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG - Ratificação de Inexigibilidade Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Catas Altas/MG, torna público que está contratando através da Modalidade de Inexigibilidade nº01/2019, Credenciamento 01/2019, Processo 04/2019. Contratados Renes Antônio de Moraes dos Santos CPF:760.380.846-49, Pedro Antônio Monteiro CPF:344.925.186-49, Ronaldo Ubaldo Amaro CPF:027.662.826-88, David do Rosário Magno CPF:570.950.276-68, Melquíades Julião Vieira CPF:299.776.736-91, Rosângela Ferreira Guimarães CPF:843.916.936-15, Giovanni Rosselis Pereira CPF:059.415.696-37, Núbria Moreira Silva CPF:110.756.216-31, José Maria da Silva CPF:428.442.076-34, Antônio Eustáquio CPF:378.957.376-00, Darci Regino Rezende 378. 913.086-91, Antônio Mangélio Honorato CPF:227.253.506-20 e Nei Alves Rodrigues CPF: 474.194.316-04. Contratante: Câmara Municipal de Catas Alta, Objeto: Serviço de aluguel (táxi). No valor global de R\$ 101.000,00- Fundamento legal: Art. 25 caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 06 de fevereiro de 2019. Ronaldo Bento Martins - Presidente da Câmara Municipal.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Edital de Leilão 01/2019 - P. L. 135/2018 - **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em 26/02/2019, às 10:00 horas, Expominas - Rua Coronel Mário Cordeiro, nº404-550, Pampulhinha, Teófilo Otoni/MG, seus bens inservíveis veículos diversos, motocicleta, máquinas, máquinas e sucata. Local de visitação: Parque de Obras - Rua Adalberto Hollerbach, nº 272, São Jacinto, Teófilo Otoni/MG. Dias de visitação: 18/02/2019 a 26/02/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA
Proc. Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Aquisição de 02 Caminhões com Caçamba Basculante visando à execução de CONTRATO DE REPASSE Nº 872953/2018/SEAD/CAIXA firmado entre a União por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cristália, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 20/02/2019. 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br. Cristália/MG, 06 de fevereiro de 2019. Pregoeiro: Edilson Braz de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o Processo Licitatório nº 012/2019 Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: Aquisição de mesa ginecológica elétrica, - Portaria MS - nº 4.146 de 21/12/2018 - Proposta nº 11266.445000/1180-05 - FNS. Abertura: 25/02/2019 as 13h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2019.
Daniela Mendes Soares
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG torna público o Processo Licitatório nº 011/2019 Pregão Presencial SRP nº 009/2019. Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes. Abertura: 25/02/2019 as 15h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2019.
Daniela Mendes Soares
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CURVELO
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal. Fica designada para o dia 21/2/2019, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2ª a 6ª feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.
Curvelo/MG, 6/2/19. Jéssica O. P.- Pregoeira

MUNICÍPIO DE CURVELO
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
Objeto: registro de preços para fornecimentos de gênero nutricional, proveniente de ordens judiciais e Ação Civil Pública. Alteração do Edital em seu item 5, subitem 5.5, alínea "l", e consequentemente no Anexo I do Edital, item 1, – validade do produto, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1) Validade do produto: mínimo de 80% do prazo de validade, a contar do recebimento da NAF parcial; A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 21/2/19, às 14h. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.
Curvelo/MG, 6/2/19. Ana Bernadete L. P.- Pregoeira

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001